



## **EDITAL**

Palmira dos Santos Macedo, Presidente da Assembleia Municipal de Matosinhos, torna público, nos
termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 30 de
janeiro, segunda-feira, pelas 21h00, realizar-se-á uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal com a
seguinte ordem de trabalhos:
1. Proposta de alteração de júri – Procedimento para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º
grau — Departamento de Conservação, previsto no disposto nos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de
agosto;
2. Nomeação do Júri de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º
grau — Divisão de Mobilidade, nos termos do disposto no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual
redação;
3. Nomeação do Júri de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º
grau $$ – Unidade de Gestão de Edifícios Escolares, nos termos do disposto no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29
de agosto, na atual redação;
4. Proposta de aprovação da demonstração do desempenho orçamental relativo ao exercício económico de
2022 com vista à subsequente incorporação do saldo de gerência transitado de 2022 no orçamento de 2023, em
sede da 1.ª alteração modificativa, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013,
de 12 de setembro;
5. Proposta da 1.ª alteração modificativa do orçamento e das grandes opções do plano para 2023 e
autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela
incluídas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
conjugado com a alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;
6. Declarações do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, reportadas a $31/12/2022$ , nos termos
da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da LCPA;
7. Declarações do artigo $15.^{\circ}$ da Lei $n.^{\circ}$ 8/2012, de 21 de fevereiro, reportadas a $31/12/2022$ ,
MatosinhosHabit, E.M., nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da LCPA;
8. 4.ª Alteração modificativa ao orçamento da receita e da despesa 2022, nos termos da  alínea a) do n.º 2
do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 42.º da Lei n.º
50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação;
9. Controlo orçamental do 3.º trimestre 2022 - Matosinhos Sport, nos termos da alínea a) do $\rm n.^{o}$ 2 do
artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea e) do n.º  1 do artigo 42.º  da
Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação;
10. Controlo orçamental do 3.º trimestre 2022 - Matosinhos Habit, nos termos da alínea a) do n.º 2 do
artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea e) do n.º  1 do artigo 42.º  da
Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação;
11. Proposta de contrato de comodato a celebrar com a GNR, nos termos da alínea i) do artigo $25.^{\circ}$ do
Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;



12. Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2023, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo
I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
13. Projeto de alteração ao Regulamento Perequativo de Taxas e Encargos Urbanísticos, nos termos da
alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º e alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de $^\circ$
setembro
Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho
E eu, Paile al cue est, chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

A Presidente da Assembleia Municipal

Rocedo

Pr.a Palmira dos Santos Macedo